



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 28 DE JULHO DE 2023-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente procedeu à leitura dos autos de posse das Vereadoras Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, que substituem, respetivamente, os Vereadores Francisco José de Sousa Vieira e Pedro Filipe da Silva Pinto, por ausência inferior a trinta dias. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 11 de julho reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- No dia 12 de julho decorreu a abertura oficial das Festas do Marco. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- No dia 13 de julho, a CMTV cobriu em direto algumas das atividades das Festas do Marco de 2023, promovendo assim o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 14 de julho, destaque para a realização da 25.<sup>a</sup> Edição do Concurso dos Vinhos do Marco de Canaveses, sendo que no mesmo dia foi também assinado o auto de consignação da empreitada de redes de distribuição de água e coletores de águas residuais na Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Lote 1). -----

----- Ainda no dia 14 de julho, o Executivo marcou presença no 6.º aniversário da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no Estádio Municipal, e no Concerto “Gestos”, no encerramento do 4.º Estágio da Orquestra Sinfónica Artâmega. -----

----- No dia 15 de julho, o Executivo também esteve representado nas celebrações dos trezentos anos sobre a peregrinação a Santiago de Compostela por João Monteiro Valente da Silva, organizadas pela Junta de Freguesia de Soalhães, na Casa de Telhe. -----

----- Entre os dias 15 e 16 de julho, o Executivo também participou no conjunto de atividades programadas no âmbito das Festas do Marco. -----

----- No dia 17 de julho decorreu uma reunião para tomada de conhecimento sobre o atual ponto de situação da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, tendo participado nesta os Presidentes das Juntas de Freguesia e os representantes dos Partidos políticos com assento na Assembleia Municipal. -----

----- Também no dia 17 de julho procedeu-se à assinatura do auto de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

consignação das habitações sociais, com as empreitadas do Jardim de Infância de Barreiros, em Penha Longa, para um T3 e dois T2; Jardim de Infância da Corredoura, em Várzea, Aliviada e Folhada, para um T3, um T2 e um T1; Escola Básica de Catapeixe, em Bem Viver, para dois T2 e um T2; Jardim de Infância de S. Salvador, em Soalhães, para um T3 e três T1. -----

----- No dia 20 de julho foi assinado o protocolo de colaboração entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Município de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, com o objetivo de dinamizar um conjunto de iniciativas que contribuam para a formação e qualificação de jovens e adultos no concelho. -----

----- No dia 21 de julho teve lugar a cerimónia de entrega dos diplomas aos alunos do décimo segundo ano da Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- O dia 22 de julho foi preenchido com a cerimónia de homenagem aos Marcoenses que perderam a vida na Guerra do Ultramar, organizada pela Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, com as audições de encerramento do ano letivo da Escola da Banda de Música de Vila Boa de Quires, e com a entrega de prémios do 36.º Cicloturismo de Vale do Tâmega, organizado pela Associação ARCO de Outeiro. -----

----- No dia 23 de julho, referência para a participação na entrega de prémios da 9.ª Edição do Grande Prémio de Atletismo – Albufeira do Tâmega, no Parque Fluvial do Tâmega, promovido pela Casa do Benfica, e para a entrega de prémios da 4.ª Taça Regional XCO da Associação do Porto 2023, com um encontro de escolas de ciclismo organizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Tabuado. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- No dia 25 de julho realizou-se a cerimónia de entrega de equipamentos de proteção individual contra incêndios florestais às Unidades Locais de Proteção Civil do Marco de Canaveses, nomeadamente nas Freguesias do Marco, Penha Longa e Paços de Gaiolo e Soalhães. -----

----- No mesmo dia ocorreu a 21.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 26 de julho, o Executivo esteve presente na tomada de posse do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, no dia 27 de julho, a Câmara Municipal recebeu os jovens que se encontravam no concelho a propósito das Jornadas Mundiais da Juventude, sendo que mais tarde nesse dia, pelas dezoito horas, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, com a tomada de posse da Diretora do Agrupamento. À mesma hora reuniu também o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por assinalar a importância de se estabelecer uma regra ou metodologia diferenciada nas reuniões de Câmara, por forma a garantir que as informações reiteradamente solicitadas pelos Vereadores – e que inclusivamente constam nas atas das sucessivas reuniões – sejam, de facto, entregues. -----

----- No caso em concreto, reportando-se ao Ponto n.º 3 da última reunião de Câmara, e fazendo alusão a um tema também abordado pelo Vereador Francisco Vieira, lembrou ter requerido à Câmara Municipal um conjunto de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

elementos a propósito da empresa prestadora de serviços AMBIRUMO, a saber, o contrato celebrado com esta empresa, o processo que conduziu à contratação da mesma e o parecer técnico que fundamentou a escolha desta empresa sediada em Lisboa, por 19.500€. -----

----- Chamou a atenção para a circunstância de ter ficado exarado em ata da reunião de Câmara anterior, mais especificamente na pág. 18, que a Presidente da Câmara Municipal se comprometeu a remeter oportunamente aos Vereadores todos os elementos requeridos, sendo que esta indicação que fica para memória futura não corresponde à realidade, uma vez que tais elementos não foram fornecidos. -----

----- Depois, requereu que lhe seja fornecida cópia do último contrato celebrado com o prestador de serviços responsável pela limpeza dos parques e jardins, durante a presente reunião, ou posteriormente através de *e-mail*. -----

----- Em seu nome pessoal, e na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, apresentou um pedido público de desculpas – algo que também já teve oportunidade de fazer pessoalmente – aos proprietários que cederam os terrenos para o alargamento do Cais de Bitetos (designadamente a família Pulido Valente e a família do Dr. Rocha Marques), colaborando desta forma com os interesses e objetivos da Câmara Municipal, e que nem sequer foram convidados a marcar presença na cerimónia de inauguração desta importante obra de requalificação. Sublinhou a atitude exemplar que estes cidadãos evidenciaram ao longo de todo o processo, alienando os seus terrenos a um preço justo e estando sempre disponíveis para colaborar com o Município. ----- Lamentando profundamente esta atitude por parte da Câmara Municipal ao



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

não reconhecer o mérito dos cidadãos que se disponibilizam para trabalhar em conjunto com o Município, formulou votos para que a mesma não venha a hipotecar o desenvolvimento de outras situações similares em que o Município tenha que adquirir terrenos a privados, registando-se ser cada vez menor a vontade da população para colaborar com a Câmara Municipal e com o Estado, de forma mais generalizada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, indicou ter ouvido há alguns dias uma notícia sobre a aprovação no Parlamento Europeu de uma proposta de um deputado espanhol do Partido Socialista, que se poderá materializar numa oportunidade para o Marco de Canaveses, no que concerne a recuperar e restaurar património natural, mais especificamente no respeitante às pedreiras, algumas das quais abandonadas, pelo que lançou o desafio à autarquia para se manter atenta ao desenvolvimento deste tema. -----

----- Congratulou a Dolmen pela palestra promovida, destacando uma expressão em particular que captou a sua atenção, acerca da necessidade de promover um maior diálogo e articulação na identificação das carências das mais diversas áreas, como a restauração, o comércio e a indústria, focando um trabalho mais concertado e em sintonia entre todos os agentes. -----

----- Tendo a mencionada palestra também focado algumas potencialidades que não estão a ser cabalmente aproveitadas no território, chamou a atenção para o Convento de Alpendorada, solicitando um ponto de situação acerca da declarada intenção de aquisição deste património por parte de particulares. -----

----- No respeitante a Bitetos, e enaltecendo as magníficas condições criadas com a intervenção de requalificação operada, alertou para uma dificuldade que



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

ainda subsiste, ao nível dos acessos e estacionamento. -----

----- Sobre a questão suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, alegou acreditar que se terá tratado de um mero lapso ou esquecimento por parte da Câmara Municipal o facto de não ter convidado para a inauguração da requalificação do Cais de Bitetos os proprietários que colaboraram com o Município através da cedência dos seus terrenos, concordando que eventualmente seria de bom tom que a Câmara Municipal emitisse um pedido de desculpas pelo ocorrido. -----

----- Registando o aparente sucesso da realização das Festas do Marco, solicitou ao Executivo uma pronúncia acerca dos reais valores despendidos na sua concretização, uma vez que estarão a circular informações que indicam que o custo das festividades ascendeu a cerca de meio milhão de euros. -----

----- Afirmando que as críticas feitas nas redes sociais têm sempre um peso relativo e de cada vez menor relevância, não deixou de mencionar uma crítica que tem sido apontada à Câmara Municipal, que alegadamente se terá recusado a colaborar no transporte dos jovens no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude. -----

----- Agradeceu a presença da Vereadora Clara Marques na cerimónia de tomada de posse da Diretora do Agrupamento de Escolas de Alpendorada para o seu último mandato. -----

----- Finalmente, fez questão de publicitar uma exposição de trabalhos dos alunos de artes visuais da Escola Secundária, no CIEV, no Torrão, deixando o convite para que todos os presentes possam visitar e ver em primeira mão a qualidade e criatividade dos trabalhos expostos. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- A Senhora Vereadora Isabel Santana, no uso da palavra, declarou que o Partido Social Democrata vê com bons olhos a iniciativa mencionada pela Presidente da Câmara, relativa ao ensino superior – que vai ao encontro daquilo que o PSD também tinha elencado no seu programa eleitoral – considerando, porém, que ainda existe um longo caminho a percorrer nesta área e que a Câmara Municipal deverá ambicionar ainda mais para o Concelho de Marco de Canaveses, em especial no que concerne à atração de novos cursos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às intervenções dos Vereadores, e começando pelas questões formuladas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indicou que os documentos solicitados pelo Vereador na última reunião de Câmara foram entregues em mão pelo seu Chefe de Gabinete, no início da presente reunião. -----

----- Aludindo às palavras proferidas pelo Vereador, uma vez mais clarificou que a Presidente da Câmara não escreve na ata, nem é diretamente responsável pela redação da mesma, a qual é elaborada tendo por base aquelas que são as intervenções tidas na reunião de Câmara. Assim, e tendo ficado exarado em ata que os documentos requeridos seriam oportunamente entregues, venceu que tal compromisso foi integralmente honrado. -----

----- Em relação ao último contrato celebrado para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos parques, indicou que os serviços irão remeter ao Vereador cópia do mesmo. -----

----- Sobre o pedido de desculpas aos proprietários dos terrenos de Bitetos, e aqui respondendo aos Vereadores Mário Bruno Magalhães e Mário Luís Monteiro, explicou que embora compreenda a intenção de olhar para o que





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

aconteceu numa perspetiva de colaboração com o Município, a verdade é que a aquisição destes terrenos foi em tudo similar a tantos outros negócios que a Câmara Municipal concretiza para ir ao encontro dos seus objetivos, seja para ampliações ou para construção de edifícios. Acrescentou que esses negócios são sempre completamente transparentes, justos e baseados em avaliações imparciais efetuadas por técnicos independentes, com a Câmara Municipal a despende o valor que é justamente estipulado para poder adquirir as propriedades. -----

----- Face ao exposto, declarou não estar em causa uma colaboração entre a Câmara Municipal e privados, mas tão somente um processo negocial através do qual é adquirida uma propriedade mediante o pagamento de um valor justo, aditando não ser usual a Câmara Municipal convidar os antigos proprietários de terrenos alienados ao Município para as inaugurações daquilo que é realizado nas propriedades adquiridas. Assim, e embora reconhecendo que pela dimensão desta intervenção em Bitetos poderia eventualmente ter sido estendido, por gentileza, um convite às famílias mencionadas, sublinhou que este não é um procedimento obrigatório, nem sequer usual no concelho. -----

----- Relativamente ao projeto de recuperação das pedreiras, revelou que a Câmara Municipal tem conhecimento da nova Legislação aprovada, tendo de imediato solicitado uma reunião com a DGEG, perante a possibilidade de obtenção de fundos comunitários para a execução destes planos de recuperação de pedreiras já desativadas. -----

----- Sobre o empreendimento turístico do Convento de Alpendorada, reiterou a informação já anteriormente veiculada em reunião de Câmara, acerca da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

intenção de um grupo francês em investir na aquisição deste património privado para o poder requalificar e adaptar para um hotel de charme do Grupo Intercontinental. Não podendo se manifestar acerca dos contornos de um negócio privado, adiantou que a abordagem que tem sido feita junto da Câmara Municipal é no sentido de aferir o que é possível realizar no local, em termos de ampliação e recuperação do imóvel, tendo em consideração o projeto já elaborado para conversão do mesmo num hotel de charme. -----

---- No que concerne às Festas do Marco, e não tendo consigo informação concreta acerca da verba investida na sua realização, adiantou ter havido em 2023 um investimento mais substancial, desde logo na contratação dos artistas, observando-se nesta área um acentuado incremento dos preços praticados. ----

---- Sobre a questão relacionada com as Jornadas Mundiais da Juventude, explicou que alguns pedidos foram remetidos à Câmara Municipal sem se encontrarem devidamente instruídos, pelo que se aguarda que os mesmos sejam corrigidos para posteriormente poderem vir a ser ratificados. -----

---- A este propósito, informou ter reunido há vários meses com o responsável distrital pelas Jornadas Mundiais da Juventude, sendo que nessa altura foi formalizado um protocolo com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, cujo clausulado incluía um conjunto de apoios a serem cedidos pelo Município, entre os quais o transporte e outro tipo de apoio logístico, como a disponibilização de espaços para albergar os jovens, isenção de licenças na utilização de espaço público ou cedência de equipamentos diversos. -----

---- Saudou a Diretora da Escola Secundária de Alpendorada pela sua recente eleição e tomada de posse para o último mandato no cargo, congratulando a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

Direção e o Conselho Geral – do qual o Vereador Mário Luís Monteiro também faz parte – pelos excelentes resultados alcançados. -----

----- Agradeceu ao Vereador Mário Luís Monteiro pela oportuna referência à exposição no CIEV. -----

----- Passando a responder à Vereadora Isabel Santana, em relação ao protocolo assinado com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, declarou que embora podendo ser visto como um pequeno passo, é deveras um passo de superlativa importância para trazer para o Marco de Canaveses o ensino universitário, não só pelo seu potencial de contribuir para o desenvolvimento do território, mas também pelo aumento das qualificações profissionais e das competências técnicas dos cidadãos que são hoje um dos principais ativos do tecido empresarial local. -----

----- Acrescentou que a consolidação deste protocolo com a UTAD é o corolário de longos meses de trabalho e conversações, reuniões e visitas que incluíram a Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, parceira nesta formação em concreto. -----

----- Finalizando a sua intervenção, afirmou que quando comparado com as inúmeras promessas de anteriores Executivos Camarários que nunca foram concretizadas, este tem de ser encarado como um passo significativo para o desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, complementando a resposta no referente ao apoio aos jovens no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, explicou que o Sr. Padre Cláudio formalizou um pedido de apoio, via *e-mail*, à Câmara Municipal, entre os dias 11 e 12 de julho, sendo que logo entre os dias



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

13 e 14 de julho foi realizada uma reunião com o Vereador Pedro Pinto, onde entre outras coisas, foi solicitada a disponibilização do espaço no Castelinho para a realização de uma atividade, que acabou por se concretizar no dia 27 de julho, com os oitocentos e dezassete jovens peregrinos que se encontravam no concelho. -----

----- Nesse *e-mail* remetido, o Padre Cláudio também fazia referência a um pedido de apoio de transporte, solicitação essa que foi retirada na reunião realizada, alegando este que esse apoio já não seria necessário. -----

----- Por outro lado, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses também correspondeu afirmativamente à colaboração solicitada para acompanhamento aos jovens, propondo atividades diversas, entre as quais uma visita à Igreja de Santa Maria, do Arq.º Siza Vieira. -----

----- Também teve resposta afirmativa um pedido de transporte formalizado pelo Padre Hermínio, cujo processo será ratificado numa próxima reunião de Câmara, uma vez que o mesmo não foi devidamente formalizado a tempo de ser incluído na presente ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, pedindo novamente a palavra, e tendo tido a oportunidade de consultar os elementos que lhe foram fornecidos no início da presente reunião, suscitou uma questão concreta, perguntando diretamente se a Câmara Municipal apenas apresentou convite a esta empresa AMBIRUMO, ou se fez convites a outras empresas. -----

----- Recordando ter também indagado acerca das datas da entrega do procedimento e pagamentos, indicou que os documentos ora disponibilizados referenciam que a última fase da assessoria ao concurso público para a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

prestação de serviços de recolha e limpeza urbana se iria desenvolver previsivelmente até 31 de agosto de 2023. Assim, solicitou um esclarecimento a respeito, uma vez que o contrato com a atual empresa prestadora do serviço termina a 25 de agosto de 2023, e a Presidente da Câmara contratou uma prestação de serviços para auxiliar neste concurso público, com data previsível de conclusão a 31 de agosto de 2023. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que estando em causa uma contratação por ajuste direto, isso deixa implícito ter sido feito um convite a apenas uma empresa, neste caso por indicação do Chefe de Divisão, Eng.º Joaquim Moura, sendo esta uma empresa competente, reconhecida no mercado e que presta assessoria técnica a vários Municípios no país, razão pela qual a Câmara Municipal decidiu avançar para este ajuste direto, para poder contar com a colaboração desta empresa neste complexo procedimento de contratação pública. -----

----- Em relação às datas, e conforme amplamente explanado num extenso debate na última reunião de Câmara, reafirmou que o Município se apercebeu que este era, de facto, um procedimento moroso e de grande complexidade e exigência técnica, pelo que decidiu fazer-se assessorar por uma empresa externa, tendo assumido integralmente as justificações pelo atraso verificado no desenvolvimento deste processo. Reforçou estar em causa o procedimento de prestação de serviços mais oneroso da Câmara Municipal, na ordem dos 25.000.000€, cuja complexidade deixava antever que o processo pudesse conhecer alguma morosidade, situação que foi acautelada pela Câmara Municipal no que concerne à continuidade da prestação de serviços de recolha



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

de resíduos e limpeza urbana. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, assinalou a aparente facilidade com que a Presidente da Câmara altera o seu discurso de reunião para reunião, no que concerne a este tema específico. -----

----- A Senhora Presidente, interrompendo a intervenção do Vereador, instou-o a não colocar palavras na sua boca e a limitar-se a formular questões objetivas, deixando de lado os habituais comentários depreciativos e facciosos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, não deixou de assinalar o evidente incómodo da Presidente da Câmara com este assunto, recordando ter esta assumido em reunião de Câmara que iria ao mercado contratar uma empresa, reconhecendo não ter capacidade interna para corresponder em tempo oportuno ao caderno de encargos, estando agora a tentar descaracterizar por completo esta situação. Assinalou ser de extrema gravidade a Câmara Municipal ter recorrido ao mercado para uma prestação de serviços, despendendo um valor significativo do erário público, sabendo de antemão que a empresa contratada não teria capacidade para corresponder em tempo oportuno ao prazo imposto pela cessação do contrato com a empresa responsável pela recolha de resíduos sólidos urbanos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que em momento algum foi prestada qualquer informação que contradissesse aquilo que foi explanado na anterior reunião de Câmara. -----

----- Retirando a palavra ao Vereador, ressaltou que não irá tolerar um tipo de linguagem facciosa e totalmente desrespeitosa para com a Presidente de Câmara e o órgão executivo. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- Em relação àquilo que o Vereador considera ser um desperdício de recursos do erário público, argumentou que uma mentira repetida até à exaustão não se irá transformar em verdade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães chamou novamente a atenção para o conteúdo dos documentos que lhe foram entregues, que mencionam uma terceira fase da assessoria ao concurso público para a prestação de serviços de recolha e limpeza urbana a desenvolver previsivelmente até 31 de agosto de 2023, quando o contrato com a empresa responsável pela recolha dos resíduos sólidos e limpeza urbana expira antes dessa data, a 25 de agosto de 2023, o que significa que até ao lançamento de novo procedimento concursal, o concelho ficaria privado deste fundamental serviço básico de recolha de lixo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentou profundamente que um Vereador que já assumiu responsabilidades tão importantes e até a Vice-presidência da Câmara Municipal se predisponha a proferir tamanhas inverdades e acusações infundadas, pelas quais o Vereador terá de responder em sede própria. -----

----- Acrescentou que não mais irá permitir que o Vereador Mário Bruno Magalhães coloque em causa a honorabilidade da Presidente da Câmara, dos Vereadores e da própria Câmara Municipal, desrespeitando constantemente este órgão com as suas afirmações. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

**-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

**1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de julho***



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

de 2023 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com o voto contra do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

Não participaram da votação as Vereadores Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana e Paula Alexandra de Carvalho Pereira Soares, nos termos Artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por assinalar que continua a constar em ata a referência à leitura da mesma em momento anterior ao da sua aprovação, quando isso, de facto, não corresponde à metodologia efetivamente seguida, tendo em conta que as atas não são lidas em reunião de Câmara. Assim, sugeriu que caso as atas continuem a não ser integralmente lidas na reunião do órgão, a respetiva redação possa ser alterada, suprimindo-se a expressão que dá conta da leitura das mesmas. -----

----- Depois, também sugeriu que as intervenções pontuais de técnicos do Município nas reuniões de Câmara deveriam ser melhor enquadradas no texto das atas, clarificando-se eventualmente que os mesmos foram convidados a estar presentes e a intervir em determinado ponto. -----

----- Em seguida, chamou a atenção para aquilo que deverá ser um erro na pág. 15, a propósito de uma sua intervenção, onde se lê *“tendo simplesmente por objetivo que a Câmara Municipal caia num impasse”*, quando se deveria ler *“tendo simplesmente por objetivo que a Câmara Municipal não caia num impasse”*. -----

----- Fazendo alusão à pág. 18 da ata, citou uma intervenção da Presidente da





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

Câmara, onde se lê *“frisou que o Chefe de Divisão participou e teve parte ativa nas reuniões com a AMBIRUMO, pelo que se revelam ser falsas as declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães”*, admitindo ter ficado surpreendido com tal redação, visto que em momento algum colocou em causa a participação do Chefe de Divisão nas referidas reuniões, ou o trabalho por si efetuado ao longo do processo, mas apenas o facto de a proposta final não ter sido assinada pelo Chefe de Divisão. -----

----- Citando o excerto da ata onde se lê que *“a Sra. Jurista, Patrícia Duarte, em complemento, informou que o procedimento de contratação está compilado e disponível para ser enviado aos Vereadores”*, reforçou a ideia – que do seu ponto de vista não foi adequadamente vertida na ata – de que tal referência da jurista contraria claramente aquilo que a Presidente da Câmara havia afirmado anteriormente – evidenciando, na sua perspetiva, um inconcebível desconhecimento – que o procedimento de contratação da empresa AMBIRUMO não possuía qualquer caderno de encargos, quando, afinal, a documentação solicitada veio agora a ser entregue no início da presente reunião de Câmara. --

----- Face ao exposto, requereu a gravação áudio da última reunião de Câmara, de modo a poder confirmar exatamente esta afirmação proferida pela Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que os serviços camarários irão avaliar *a posteriori* os reparos efetuados pelo Vereador, mediante a auscultação da gravação e verificação da respetiva transcrição integral. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou o seu voto contra com a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

circunstância de estas situações reportadas não serem prontamente corrigidas no decurso da reunião de Câmara, cumprindo aquele que deveria ser o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos, e como já aconteceu no passado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, deu nota de que aquilo que ficou estipulado como metodologia para as reuniões de Câmara foi que os Vereadores receberiam as atas das reuniões com antecedência suficiente para as poderem analisar convenientemente e remeter por *e-mail* eventuais sugestões de alteração, as quais carecem de uma avaliação atempada por parte dos serviços da Câmara Municipal, com recurso à gravação e respetiva transcrição, razão pela qual não é producente que tais sugestões de alteração sejam validadas e implementadas na própria reunião. -----

----- Ademais, exortou o Vereador Mário Bruno Magalhães a cingir as suas propostas de alteração à redação das atas àquilo que forem as suas próprias intervenções, e não às intervenções da Presidente da Câmara. -----

----- Quanto à referência à leitura da ata, esclareceu que geralmente, e por defeito, todas as atas de reuniões fazem exatamente a mesma referência, partindo-se do pressuposto de que cada um dos Vereadores as leu antes de deliberar sobre as mesmas em reunião de Câmara. Mais ressaltou que as atas das reuniões de Câmara no Marco de Canaveses sempre contiveram esta referência, que aparentemente nunca antes perturbaram o Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- No entanto, remeteu para os serviços uma avaliação sobre se esta referência deverá, de facto, ser suprimida do texto das atas, de modo a que não subsistam quaisquer dúvidas sobre o mesmo, ou sobre a boa fé com que as atas



são redigidas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, argumentou que esta referência no texto da ata só seria eventualmente problemática caso mencionasse que a ata foi lida em voz alta, o que, de facto, não acontece no decurso das reuniões de Câmara. No entanto, a indicação de que a ata foi lida é absolutamente usual em atas e poderá pressupor a ideia de que cada um dos intervenientes a terá lido antes de votar. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 27 de julho de 2023.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 27/07/2023, onde se constatou que havia um saldo de 20.756.401,69€ (vinte milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um euros, e sessenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.193.516,89€ (dois milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e dezasseis euros, e oitenta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco (Doc. 3).** Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 25/07/2023". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre o Município do Marco de Canaveses e Clube de Ténis do Marco, para a cedência de instalações desportivas e participação financeira no valor de 10.080,00€ (dez mil e oitenta euros) para a prossecução das ações mencionadas no um da cláusula segunda,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/07/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o a Associação Recreativa de Tuias para a comparticipação financeira no valor de 105.968,59€ (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros, e cinquenta e nove cêntimos) para a prossecução do programa de apoio a infraestruturas apresentado na cláusula segunda deste contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----**

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/07/2023”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-programa e respetivos documentos anexos, a estabelecer entre o Município do Marco**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para a comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração* (Doc. 6). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25/07/2023”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-programa e respetivos documentos anexos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Poderosa Fração, para a comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Mariana Pereira* (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer do Técnico Superior desta Câmara e respetivo cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25/07/2023”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-programa e**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

respetivos documentos anexos, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Mariana Queirós Pereira, para a comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

8. *Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Banho e Carvalhosa – Festa em Honra de São Romão de Carvalhosa* (Doc. 8). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, apresentada pela Senhora Presidente em 24 de julho de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Romão, padroeiro de Carvalhosa, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

9. *Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Banho e Carvalhosa – Festa em Honra de Santa Eulália* (Doc. 9). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, apresentada pela Senhora Presidente em 24 de julho de 2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de Santa Eulália, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----**

*10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Festa em Honra de São Tiago (Doc. 10). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, apresentada pela Senhora Presidente em 24 de julho de 2023. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Tiago, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*11. Protocolo de Cooperação ente o Município do Marco de Canaveses e a Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Festa em Honra de São Lourenço (Doc. 11). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, apresentada pela Senhora*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

Presidente em 24 de julho de 2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra de São Lourenço, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*12. Protocolo de Colaboração ente o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas (Doc. 12). Presente à reunião proposta e minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, apresentada pela Senhora Presidente em 24 de julho de 2023. ---*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros) destinado ao apoio logístico no âmbito da realização da Festa do Emigrante, a 15 de agosto de 2023. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzia.*





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24-07-2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*14. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Thata's – Associação de Apoio à Família – Equipamento Municipal (Doc. 14).*

Presente à reunião minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24-07-2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Thata's – Associação de Apoio à Família, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil – campo de férias de verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*15. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Garantia Para a Infância – Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Marco de Canaveses (Doc. 15).* Presente à reunião minuta do protocolo, parecer do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

Técnico Superior desta Câmara e proposta da Sra. Vereadora do Pelouro, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/07/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Garantia Para a Infância, no sentido de aderir ao Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----**

**16. *Redes Públicas de Abastecimento de Água e Coletores de Águas Residuais, do Sistema de Avessadas e Rosém – Marco de Canaveses – Fase 1 – Adjudicação e Aprovação de Minuta.*** Presente à reunião minuta do contrato de empreitada, parecer da Técnica Superior desta Câmara, Ata de reunião do Júri do Procedimento – Relatório Final e respetiva proposta da Senhora Presidente de 24/07/2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º e 74.º, n.º 1 b), do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Ratificar a ata n.º 1 do júri do procedimento em anexo à proposta; 2. Aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final; 3. Aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo à proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

se com a apresentação desta proposta e pelo trabalho desenvolvido neste sentido, no qual também teve oportunidade de participar, em função dos pelouros à data sob a sua alçada. -----

----- No entanto, fez questão de reiterar aquilo que tem vindo a dizer aquando da apresentação de propostas similares, defendendo que esta obra deveria ser integralmente suportada pela empresa concessionária Águas do Marco, e não pelos contribuintes, lembrando que os Marcoenses atualmente já não beneficiam do desconto nas tarifas de água e saneamento que foi alcançada aquando da modificação unilateral do contrato de concessão, por força das alterações introduzidas pelo atual Executivo. -----

----- Consequentemente, venceu que o preço real da água e do saneamento no Concelho de Marco de Canaveses, suportado pelos Marcoenses, não é apenas aquele que consta nos tarifários e posteriormente nas faturas remetidas aos utentes, mas a este valor acresce os encargos financeiros inerentes à execução desta e de outras obras de expansão das redes públicas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e ressalvando a legitimidade do Vereador em discordar da opção de execução desta obra com investimento do Município, declarou não poder deixar passar a inverdade que o Vereador reiteradamente tem vindo a produzir nestas reuniões de Câmara, clarificando que o atual Executivo liderado pelo Partido Socialista nunca operou qualquer modificação unilateral ao contrato de concessão, a qual, na verdade, foi deliberada pelo Executivo anterior, do Partido Social Democrata. -----

----- Classificando como de extrema gravidade as declarações produzidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, desafiou-o a identificar qual a reunião de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

Câmara em que tal deliberação, no sentido de uma modificação unilateral ao contrato de concessão, foi tomada. -----

----- Mais afirmou que o Executivo encara como manifestamente positivo todo o investimento que está a ser feito, exclusivamente a expensas próprias do Município, nas redes públicas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com o intuito de aumentar paulatinamente a taxa de cobertura destes serviços básicos no concelho e assim ir ao encontro das expectativas e anseios dos munícipes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que quem está a faltar à verdade nesta situação é a Presidente da Câmara, ao recusar-se a esclarecer cabalmente os Marcoenses sobre o preço real da água e do saneamento no concelho, efetivamente os mais caros do país, porque além dos valores constantes nos tarifários, os cidadãos Marcoenses também têm de suportar os encargos financeiros advenientes dos investimentos realizados no alargamento das redes públicas, os quais deveriam estar sob a responsabilidade da empresa concessionária. -----

----- Acrescentou que sendo eventualmente admissível que a Presidente da Câmara se pudesse justificar com o facto de ter herdado um contrato de concessão prejudicial, assinado quando outras forças políticas governavam a Câmara Municipal, já não será tolerável que continue a tentar baralhar os Marcoenses no que concerne aos reais custos do abastecimento de água e saneamento no concelho. -----

----- Não deixou de recordar que o Marco de Canaveses foi notícia na revista Visão pelos piores motivos, registando o maior aumento tarifário dos serviços de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

abastecimento de água e saneamento de águas residuais no território nacional.

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, reiterou o desafio ao Vereador Mário Bruno Magalhães, na presença dos restantes Vereadores e comunicação social, e perante os Marcoenses que estejam a assistir a esta reunião, para que possa provar que o atual Executivo liderado pelo Partido Socialista operou uma qualquer modificação unilateral ao contrato de concessão firmado no passado com a Águas do Marco, apontando expressamente qual a data da reunião de Câmara em que terá sido tomada tal deliberação. -----

----- Mais declarou, encerrando este ponto, que as mentiras que o Vereador tenta reiteradamente veicular, além de criarem um cenário absolutamente insólito, ficarão para a história do concelho como um verdadeiro atentado à democracia.

*17. Prorrogação do prazo para a revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, pelo período máximo legal admitido, de 24 meses.* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo, proponho seja remetido à reunião de Câmara para deliberação pela prorrogação do prazo de 24 meses, nos termos do n.º 6 do art.º 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio. 21.07.2023”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e fazendo uso do princípio da proporcionalidade, mas também da precaução, a prorrogação do prazo definido para a revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, pelo período máximo legal admitido, ou seja, por mais 24 meses. Apresentação de declaração de voto verbal do Senhor**



**Vereador Mário Bruno Magalhães.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, principiou por solicitar uma confirmação sobre se a aceitação da prorrogação legal está exclusivamente relacionada com a ausência de uma resposta atempada por parte da CCDR Norte. -----

----- Confirmado pela Presidente da Câmara que, de facto, a CCDR Norte é a única entidade que ainda não se pronunciou sobre este processo de revisão do Plano Diretor Municipal, o Vereador recordou que o procedimento de revisão do PDM iniciou a 30 de julho de 2021, prevendo a Lei que esta fosse concluída até 31 de dezembro de 2022, tendo a Câmara Municipal beneficiado de uma prorrogação legal imposta pela tutela, que estendeu este prazo limite até 31 de dezembro de 2023. -----

----- Estando agora em cima da mesa mais uma prorrogação do prazo, até 31 de dezembro de 2025, questionou se esta situação não poderá de alguma forma vir a ser penalizadora para a população Marcoense. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, vincou que não estando o Plano Diretor Municipal revisto até à data de 7 de outubro de 2023, a única coisa que a Câmara Municipal efetivamente pode e deve fazer para defender o interesse dos munícipes – evitando assim que caduquem os prazos para este procedimento, o que traria consequências graves para o Município – é solicitar a prorrogação do prazo legal até ao limite que a Lei estabelece, neste caso, por mais vinte e quatro meses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual indicou ter votado favoravelmente o presente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

ponto assumindo como verdadeiras as explicações fornecidas pela Presidente da Câmara, segundo as quais a responsabilidade pelo atraso neste processo é exclusivamente da CCDR Norte, e não da Câmara Municipal, e que a aprovação desta proposta não acarreta qualquer prejuízo para os cidadãos Marcoenses. --

*18. Abertura do Procedimento – Aquisição de Serviços de Recolha e transporte a Aterro de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Marco de Canaveses (Doc. 18). Presente à reunião programa do procedimento e documentação anexa, informações dos serviços, informação de cabimento e respetiva proposta da Senhora Presidente de 24/07/2023”. -----*

**Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos conjugados dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Autorizar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação: 2. O Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, n.º 1 do CCP: Presidente: Rui Almeida; 1.º Vogal: Joaquim Moura; 2.º Vogal: Patrícia Duarte; 3.º Vogal: Clara Raquel Pereira; 4.º Vogal: Nuno Ferreira; 1.º Suplente: Vera Monteiro; 2.º Suplente: Cláudia Amorim. 3. A designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Eng.º Joaquim Moura. Apresentação de declaração de voto verbal do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

por abordar a complexidade de debater em reunião de Câmara um assunto desta dimensão, lamentando que não tivessem sido tomadas providências para que a empresa AMBIRUMO pudesse estar representada nesta reunião para fazer uma apresentação sobre este tema e sanar quaisquer dúvidas que pudessem ser suscitadas pelos Vereadores sem pelouros. -----

----- Declarou que da análise efetuada ao contrato em apreço, não encontrou qualquer referência à recolha dos RCD's, nem nada que aparentemente privilegie as questões ambientais, solicitando à Presidente da Câmara que possa apontar objetivamente onde é feita menção a viaturas elétricas ou a veículos "quilómetro zero". -----

----- Acrescentou que do seu ponto de vista, esta proposta, para um horizonte temporal limite de treze anos, é até altamente penalizadora para o ambiente, uma vez que continua a prever o transporte de todos os resíduos para Codeçoso, em Celorico de Basto, não salvaguardando a possibilidade de construção de uma estação de transferência e um ecocentro. -----

----- Neste contexto, perguntou diretamente à Presidente da Câmara qual o valor anualmente despendido pelo Município em matéria de transporte de resíduos, em virtude de não possuir uma estação de transferência e um ecocentro. -----

----- Também requereu à Presidente da Câmara que evidenciasse concretamente quais as principais diferenças entre o presente contrato e o anterior. -----

----- Seguidamente, questionou quais os métodos ou critérios utilizados para quantificar alguns elementos que constam do caderno de encargos, como os REE's ou os RV's. -----





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- No que concerne à recolha seletiva dos biorresíduos, e tendo em consideração exatamente o mesmo horizonte temporal de treze anos, perguntou quais as razões para apenas estarem contempladas nesta proposta oito das dezasseis freguesias do Concelho do Marco, a saber, as Freguesias do Marco, Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Vila Boa de Quires e Maureles, Soalhães, Vila Boa do Bispo, Penha Longa e Paços de Gaiolo e Sande e S. Lourenço do Douro. -----

----- Levando em conta o investimento efetuado pelo Município numa imagem própria, questionou por que razão os contentores de biorresíduos não possuem a imagem do Município. -----

----- Por fim, revelou ter sido contactado, assim como os restantes Vereadores, pelo Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara, indagando qual a sua disponibilidade para uma reunião a ser programada com representantes da empresa AMBIRUMO, tendo respondido que estaria disponível, naturalmente, no dia da reunião de Câmara, ou em qualquer outro dia durante a semana, a partir das vinte e uma horas. Desconhecendo se tal reunião efetivamente se realizou, destacou a importância de alargar o debate sobre um tema tão importante e sensível aos Vereadores sem funções executivas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando por esta última questão suscitada, declarou que exatamente por ser este considerado um tema de fundamental importância é que o Executivo convidou os Vereadores da Oposição a estarem presentes numa reunião com a empresa responsável pela elaboração do procedimento que nesta data se submete a apreciação. No entanto, tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães informado que apenas estaria



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

disponível a partir das vinte e uma horas, logicamente que os representantes da empresa não teriam disponibilidade para reunir nesse horário. -----

----- Referiu que embora não estivesse sujeita a qualquer tipo de obrigatoriedade, a Câmara Municipal tomou esta decisão de convidar os representantes da empresa para uma reunião com os Vereadores da Oposição de boa fé e de forma absolutamente transparente, com o único objetivo de poderem ser ultrapassadas quaisquer dúvidas que pudessem subsistir em relação a este processo, mediante um debate mais técnico com os Vereadores, os quais infelizmente se mostraram indisponíveis para tal. -----

----- Assinalou que a referência à recolha dos resíduos de construção (RCD e RCDA) se encontra no mapa de quantidades, assegurando que a questão dos veículos elétricos e de quilómetro zero também se encontra devidamente contemplada na proposta. -----

----- Por fim, fez notar que as diferenças mais significativas entre o anterior contrato e aquele que se pretende estabelecer para o futuro foram devidamente elencadas na sua apresentação, pelo que nada mais há para acrescentar sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Diretor de Departamento, Rui Almeida, convidado a complementar a resposta às questões suscitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, explicitou primariamente que os resíduos de construção contemplados na presente proposta se referem àqueles resíduos que não decorrem diretamente de obras de construção civil, visto que nestes casos a responsabilidade é sempre imputada ao empreiteiro, de acordo com a Lei, sendo que quando concorre a uma determinada obra, tem desde logo de apresentar um plano para a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

acomodação e transporte dos resíduos gerados. -----

----- Quanto à eventual possibilidade de construção de uma estação de transferência e ecocentro, explicou que do ponto de vista jurídico, este elemento não poderia constar do contrato, visto revestir-se de um caráter de incerteza, uma vez que o plano de atividades da Resinorte para os próximos anos não contempla a construção de um equipamento deste género no Marco de Canaveses. Esclareceu que um concurso desta natureza e complexidade tem de estar devidamente ajustado à realidade e àquilo que são as certezas do mercado, não podendo incluir uma eventualidade que, a concretizar-se, implicaria em alterações significativas ao próprio objeto do contrato. -----

----- No que respeita à questão ambiental, clarificou que, de facto, as viaturas a utilizar serão novas, quilómetro zero, e têm de ser devidamente homologadas e preencher todos os requisitos ambientais – quer relativamente ao ruído, quer relativamente à pegada ambiental. -----

----- Aditou que as preocupações ambientais subjacentes a este contrato também ficam bem evidentes no tratamento dos resíduos, que posteriormente serão colocados novamente no mercado em segunda linha de matéria-prima, podendo substituir muita da primeira matéria-prima atualmente existente no mercado, além de campanhas de informação e de sensibilização que serão periodicamente realizadas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando uma vez mais a palavra, e a propósito daquilo que a Presidente da Câmara referiu, quase como se estivesse a fazer um favor aos Vereadores por convidá-los para uma reunião com os representantes da empresa AMBIRUMO, lembrou que os Vereadores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

sem funções executivas têm as suas próprias responsabilidades profissionais e outras, pelo que é tão somente natural que a sua disponibilidade para este tipo de reuniões, agendadas com parca antecedência, seja limitada. -----

----- Além disso, frisou que aquando do convite para essa reunião, também mencionou que teria disponibilidade no próprio dia da reunião de Câmara, algo que eventualmente poderia ter sido concertado entre todos os Vereadores, caso realmente existisse vontade do Executivo em promover esta reunião. Aditou que se nenhum dos Vereadores da Oposição teve disponibilidade para comparecer a esta reunião, certamente o problema de agenda não estaria só do seu lado, recordando ser usual promover determinadas apresentações por parte de empresas na própria reunião de Câmara, o que certamente contribuiria para o esclarecimento cabal deste tema sujeito a deliberação. -----

----- Revelou ter ficado surpreendido com o *e-mail* posteriormente rececionado da parte do Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara, o qual referia que *“na sequência dos contactos telefónicos efetuados, serve o presente para convocá-los para reunião de apresentação e esclarecimento sobre o procedimento”*, quando através dos contactos telefónicos anteriores já tinha ficado assente a indisponibilidade dos Vereadores para reunir no horário avançado. -----

----- Não deixando de agradecer as explicações fornecidas pelo Arq.º Rui Almeida e de reafirmar a sua estima pessoal por este, venceu que os técnicos da Câmara Municipal não foram eleitos pela população, pelo que no seio de um debate político, todas as questões formuladas são dirigidas à Presidente da Câmara, que muitas vezes não responde às mesmas por evidente desconhecimento – apontando como exemplo a anterior referência à recolha de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

RCD's, a qual já não é propriamente uma novidade, visto que a Câmara Municipal atualmente já procede à recolha de pequenos resíduos gerados em obras de habitação. -----

----- Depois, alegando que algumas das questões por si anteriormente colocadas ficaram sem resposta, uma vez mais desafiou a Presidente da Câmara a identificar objetivamente a página e o parágrafo do documento em que é feita referência expressa a viaturas de quilómetro zero ou às preocupações ambientais, de forma geral – uma vez que simplesmente afirmar que as viaturas têm de ser certificadas e homologadas aparenta ser algo redutor e elementar. --

----- Sendo que o atual contrato de prestação de serviços culmina no dia 25 de agosto, expressou sérias dúvidas sobre se alguma empresa poderia apresentar toda uma nova frota de veículos logo a partir do dia 26 de agosto. -----

----- Discordando da argumentação do Arq.º Rui Almeida neste ponto específico, declarou que não estando a construção de uma estação de tratamento prevista no plano de atividades da Resinorte a curto ou médio prazo, a Câmara Municipal poderia perfeitamente cortar em algumas despesas mais supérfluas e avançar a expensas próprias ou compartilhar de algum modo a construção deste equipamento, sendo que no passado até já havia adquirido um terreno com este mesmo objetivo. -----

----- Reafirmou que sendo este um contrato para um horizonte limite de treze anos, deveria naturalmente prever, a qualquer momento, a construção de um equipamento com potencial para reduzir significativamente o custo do transporte de resíduos – aproveitando para reiterar a questão sobre qual o custo anual ou mensal efetivo do transporte de resíduos para o aterro em Codeçoso, em



Celorico de Basto. -----

----- Sobre a questão dos biorresíduos, e atendendo a que a sua recolha passará a ter carácter obrigatório a partir de 1 de janeiro de 2024, torna-se surpreendente que um contrato de tão longa duração apenas contemple esta recolha em metade das freguesias do concelho, pelo que novamente solicitou um esclarecimento em relação a este tema. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por reafirmar que, sem qualquer obrigatoriedade legal nesse sentido, o Executivo, por iniciativa da Presidente da Câmara, decidiu convocar os Vereadores da Oposição para uma reunião com representantes da empresa AMBIRUMO, para poderem ter a oportunidade de colocar todas as questões que entendessem sobre um tema que, de facto, se reveste de grande complexidade técnica. Não tendo sido evidenciada disponibilidade por parte dos Vereadores para reunir, revelou estar de consciência absolutamente tranquila em relação a este assunto, sendo que, obviamente, não iria ser programada uma reunião com os técnicos da Câmara Municipal e com os representantes de uma empresa prestadora de serviços para depois das vinte e uma horas. -----

----- Face ao exposto, rejeitou liminarmente a tentativa do Vereador Mário Bruno Magalhães de atribuir ao Executivo má fé ou falta de vontade em efetivamente promover a realização desta reunião. -----

----- Reforçando as explicações fornecidas pelo Diretor de Departamento, declarou que, de facto, juridicamente não é possível incluir a possibilidade de construção de um ecocentro num procedimento desta natureza, tendo sido esta matéria alvo de um parecer jurídico solicitado. Concordou, no entanto, com a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

premência de encontrar uma alternativa que permita reduzir aquela que é uma despesa bastante onerosa para a Câmara Municipal, o transporte de resíduos sólidos urbanos para o aterro em Codeçosos. -----

----- A propósito deste tema, revelou que numa das últimas reuniões com a empresa Resinorte, foi solicitada uma declaração conjunta entre os Municípios de Marco de Canaveses e de Baião, visando a construção de um ecocentro que pudesse dar uma resposta cabal a ambos os concelhos. Informou que tal declaração foi redigida e entregue dentro do prazo estipulado para o efeito, para que eventualmente tal projeto pudesse vir a ser incluído no plano de atividades da Resinorte para o próximo ano, com a possibilidade de o mesmo ser cofinanciado por fundos comunitários. -----

----- Também recordou que no passado já houve uma proposta para construção de um ecocentro no Marco de Canaveses, mais concretamente num terreno adquirido nos mandatos do Dr. Manuel Moreira na Freguesia de Soalhães, um projeto e pretensão que acabaram por não ir avante. -----

----- Posteriormente, e já no tempo da atual maioria do Partido Socialista, decorreram outras reuniões técnicas com a Resinorte, que versaram sobre a possibilidade de construção de um ecocentro muito perto do centro da cidade do Marco, num terreno que acabou por não ser tecnicamente aprovado para o efeito. -----

----- Sublinhou que todas estas diligências comprovam que a Câmara Municipal não tem estado parada e tem procurado trabalhar em parceria com a Resinorte para encontrar uma solução para este problema do transporte de resíduos sólidos urbanos. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- Sabendo de antemão que essa solução até poderia vir a ser implementada a curto prazo, a Câmara Municipal manifestou intenção de incluir essa possibilidade neste caderno de encargos, tendo sido posteriormente informada que, do ponto de vista jurídico, tal simplesmente não é possível, uma vez que isso implicaria numa alteração significativa ao caderno de encargos e consequentemente ao modelo de prestação de serviços deste fornecedor, podendo este eventualmente até ter o direito a pedir uma indemnização, caso os critérios subjacentes à prestação deste serviço fossem alterados a meio do contrato. -----

----- Sobre a questão dos biorresíduos, congratulou-se com o facto de o Marco de Canaveses ter sido dos primeiros Municípios da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa a submeter esta candidatura, sendo que esta recolha vai ser alargada também aos estabelecimentos de alojamento local e restauração, tendo-se por objetivo global a meta de redução de 30% de produção de resíduos sólidos urbanos – meta esta que poderá ser alcançada através de uma eficiente recolha e tratamento dos biorresíduos. -----

----- Declarou não ser sua obrigação apontar objetivamente a página do documento em que é feita uma referência expressa às questões ambientais e às viaturas elétricas de quilómetro zero, mas sim uma responsabilidade do Vereador ler a documentação e vir cabalmente preparado para as reuniões de Câmara. -----

----- Neste contexto, uma vez mais assinalou que a documentação presente a reunião de Câmara não é elaborada diretamente pela Presidente de Câmara, mas por um conjunto de técnicos – por vezes assessorados por entidades





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

externas, em matérias de maior complexidade, como é o caso – que auxiliam na tomada das melhores decisões políticas. -----

----- Consequentemente, e reiterando estar de consciência totalmente tranquila no que respeita à decisão de contratação da empresa AMBIRUMO, declarou tudo ter feito para que a decisão a ser tomada pelo órgão executivo tivesse por base um trabalho técnico rigoroso e competente, de uma empresa certificada e com provas dadas no mercado, e que realmente salvaguardasse os superiores interesses do Município e dos Marcoenses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando novamente a palavra, afirmou que todas as empresas no mercado podem ser, de facto, especializadas e certificadas, mas quando se trabalha na função pública, quem paga a fatura destas contratações é a população. Consequentemente, argumentou que apesar de a Câmara Municipal poder delegar determinadas funções a empresas externas, nunca deverá escusar-se a assumir as suas responsabilidades de tutelar todos os procedimentos. -----

----- Não deixou de assinalar aquela que parece ser uma atitude de potencial desresponsabilização da Presidente da Câmara, sendo que na eventualidade de algo correr mal com este procedimento, poderá sempre alegar terem sido os técnicos da Câmara Municipal a aconselhar a contratação desta empresa. Vincou, no entanto, que a responsabilidade primária será sempre da Presidente da Câmara, que efetivamente endereçou um convite a esta empresa, que começou desde logo mal, ao não apresentar atempadamente este procedimento. -----

----- Tendo em consideração que a inclusão no contrato da possibilidade de



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

construção de um ecocentro aparentemente implicaria uma alteração significativa aos pressupostos estabelecidos para a prestação de serviços, questionou se a mesma premissa não se poderia aplicar à questão da recolha dos biorresíduos, a qual passará a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2024, mas que o presente contrato, com um horizonte temporal de treze anos, apenas contempla metade das freguesias do concelho nesta área. -----

----- Ademais, tendo sido a necessidade de inclusão de novos serviços no contrato um dos pressupostos para a não renovação do contrato de prestação de serviços com a empresa FCC, lamentou que a presente proposta não abranja efetivamente todas as áreas pretendidas. -----

----- Quanto à construção de um ecocentro e estação de transferência no Marco de Canaveses, na Freguesia de Soalhães, afirmou ser a Presidente da Câmara a única responsável por este projeto ter caído. -----

----- Reiterando a solicitação para que seja fornecida uma resposta cabal a todas as questões objetivas por si anteriormente colocadas, declarou que a ausência de tal resposta é reveladora de um profundo desconhecimento por parte da Presidente da Câmara, acrescentando que se é absolutamente legítimo que a Presidente da Câmara se escude no trabalho de técnicos especializados em áreas que não domina, já não será tão justificável que se apresente nas reuniões de Câmara despreparada e incapaz de fornecer respostas adequadas às questões suscitadas pelos Vereadores. -----

----- A Senhora Presidente declarou que a intervenção do Vereador nem sequer merece uma resposta, tamanhas são as incongruências e a falta de conhecimento evidenciado, algo do qual o Vereador se deveria envergonhar. ---



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- Mais lamentou que reiteradamente o Vereador Mário Bruno Magalhães aproveite o debate sobre assuntos de interesse e de relevância para o Município para tentar desvirtuar aquilo que é apresentado pela Câmara Municipal, colocando em causa o bom nome e a honorabilidade da instituição e da Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou que sendo esta uma área que não domina, irá votar favoravelmente o presente ponto confiando estritamente no trabalho efetuado pelos técnicos da Câmara Municipal e pela entidade externa contratada para o efeito, sabendo-se também de antemão que um procedimento desta envergadura também estará sujeito a uma fiscalização mais apertada. -----

----- Não querendo alimentar uma polémica em torno da questão referente ao agendamento de uma reunião entre os Vereadores e os representantes da empresa AMBIRUMO, explicou que apesar da boa vontade evidenciada pelo Executivo nesta matéria, no sentido de prestar esclarecimentos aos Vereadores, tendo constatado que os Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Vieira não teriam disponibilidade para comparecer, entendeu que não faria sentido que essa reunião se realizasse apenas com a sua presença, uma vez que em nada contribuiria para o objetivo primordial de esclarecer cabalmente todos os Vereadores sem funções executivas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, justificando a sua abstenção num ponto deliberativo que materializa uma opção gestonária do Executivo, não deixando de lamentar que, de facto, não tenham sido tomadas todas as diligências para que as



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

eventuais dúvidas dos Vereadores pudessem ser completamente sanadas, em reunião técnica com os representantes da empresa AMBIRUMO. -----

**19. Alteração da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Regime de Serviço Público Rodoviário de Transportes de Passageiros – Ano Letivo 2023/2024.** Presente à reunião proposta e demais documentos, apresentada pela senhora Presidente em 21-07-2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentos, nos termos conjugados dos artigos 33.º, n.º 1, alínea f) e gg) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 36.º, 38.º e 73.º, n.º 1, e 98.º, n.º 1, ambos do CCP, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a alteração à minuta do contrato de prestação de serviços de transportes escolares em regime de serviço público rodoviário de transporte de passageiros – ano letivo 2023/2024, em anexo.** -----

**20. Hasta Pública – Antiga Escola de Paços de Gaiolo, Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.** Presente à reunião proposta e demais documentos, apresentada pela senhora Presidente em 24-07-2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, através de hasta pública, do prédio infra descrito, propriedade do Município do Marco de Canaveses, com as seguintes condições: a) Prédio urbano inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 3470 da Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

**Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 1215 da Freguesia de Paços de Gaiolo, sito em Foz, Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, Concelho de Marco de Canaveses; b) Aprovar o valor base de licitação do prédio a alienar, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito pelo Perito Avaliador, inscrito na CMVM, a quem foi adjudicado a presente avaliação (que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido) no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros); c) Aprovar as condições gerais da hasta pública; d) Aprovar a constituição da Comissão da hasta pública, nomeadamente os seguintes membros todos em funções no Município de Marco de Canaveses: Presidente: Clara Pereira – Chefe da Divisão de Finanças e Património; 1.º Vogal Efetivo: Patrícia Duarte – Jurista; 2.º Vogal Efetivo: Sofia Tavares – Jurista; 1.º Vogal Suplente: Cláudia Amorim – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização; 2.º Vogal Suplente: Assunção Aguiar – Coordenadora Técnica – Património. Mais se delibera conceder poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para adjudicação pelo valor que vier a resultar da arrematação e outorga do contrato de compra e venda do referido imóvel.**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, recordou que mesmo quando exercia funções como Vice-presidente, sempre se manifestou algo desfavorável à alienação de património. -----

----- Não obstante a sua intenção de votar favoravelmente o presente e o próximo ponto da ordem de trabalhos, questionou se os respetivos Presidentes de Junta foram auscultados neste processo, e se ambos se manifestaram concordantes com a alienação deste património. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, confirmou que as Juntas de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e de Penha Longa e Paços de Gaiolo se manifestaram favoravelmente em relação à alienação do património constante nestas duas propostas apresentadas pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, revelou também ser, por princípio, contra a alienação de património, sendo antes defensor da utilização desse mesmo património para outros fins, podendo eventualmente o mesmo ser cedido para corresponder às necessidades do movimento associativo. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, explicou que no que diz respeito ao antigo Jardim de Infância do Torrão, o que aconteceu foi exatamente o contrário, uma vez que estas instalações estavam a ser utilizadas pelo Grupo Desportivo da Foz do Torrão, que acabaram por as entregar por já não terem qualquer utilização a dar-lhes. -----

----- Assegurou que caso existisse uma perspetiva de conferir a estas instalações uma utilidade funcional, designadamente ligada ao movimento associativo, a Câmara Municipal optaria sempre por manter este património na esfera municipal. -----

**21. Hasta Pública – JI do Torrão, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.**

Presente à reunião proposta e demais documentos, apresentado pela senhora Presidente em 21-07-2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

através de hasta pública, do prédio infra descrito, propriedade do Município do Marco de Canaveses, com as seguintes condições: a) Prédio urbano inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1464 da Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 433 da Freguesia de Torrão, sito em Aido – Cruz, Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, Concelho de Marco de Canaveses; b) Aprovar o valor base de licitação do prédio a alienar, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito pelo Perito Avaliador, inscrito na CMVM, a quem foi adjudicado a presente avaliação (que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzido) no valor de 164.000,00€ (cento e sessenta e quatro mil euros); c) Aprovar as condições gerais da hasta pública; d) Aprovar a constituição da Comissão da hasta pública, nomeadamente os seguintes membros todos em funções no Município de Marco de Canaveses: Presidente: Clara Pereira – Chefe da Divisão de Finanças e Património; 1.º Vogal Efetivo: Patrícia Duarte – Jurista; 2.º Vogal Efetivo: Sofia Tavares – Jurista; 1.º Vogal Suplente: Cláudia Amorim – Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização; 2.º Vogal Suplente: Assunção Aguiar – Coordenadora Técnica – Património. Mais se delibera conceder poderes à Sra. Presidente da Câmara Municipal, para adjudicação pelo valor que vier a resultar da arrematação e outorga do contrato de compra e venda do referido imóvel.

*22. Ressarcimento dos valores pagos referentes ao IMI do Terreno do antigo JI e Sede de Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, desde o ano de 1997 até à presente data e outorga de escritura de doação do terreno efetuada no ano 1994.*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

Presente à reunião proposta do Sr. Vice-Presidente, acompanhada de requerimento de Finanças, ata dos serviços, requerimentos Finanças. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24-07-2023”.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos, de ressarcir o Sr. Serafim Ferreira de Magalhães, no valor de 1.175,03€ (mil, cento e setenta e cinco euros, e três cêntimos) com enquadramento na classificação económica 06020305 e informação de cabimento n.º 32115/2023, referente ao pagamento do IMI que suportou, relativo ao artigo 3326 da Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que corresponde ao artigo 660 da extinta Freguesia de Paços de Gaiolo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 437, da Freguesia de Paços de Gaiolo, terreno onde se encontra o antigo JI e Sede de Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo. Mais se delibera aceitar a doação efetuada no ano 1994, do prédio supra identificado dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da competente escritura pública, do referido prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha 437 de Paços de Gaiolo, sem as benfeitorias lá existentes, sendo atribuído a esta doação o valor patrimonial. -----**

**23. Voto de Louvor – Maria Manuel.** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor à Marcoense Maria Manuel, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado**





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

24. *Voto de Louvor – Martim Freitas.* Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Marcoense, Martim Freitas, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

25. *Voto de Louvor – Tomás Gomes (Doc. 25).* Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Marcoense, Tomás Gomes, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

26. *Voto de Louvor – João Moreira (Doc. 26).* Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Marcoense, João Moreira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

27. *Voto de Louvor – Maria Madureira* (Doc. 27). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor à atleta Marcoense, Maria Madureira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

28. *Voto de Louvor – Tiago Pinto* (Doc. 28). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Marcoense, Tiago Pinto, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

29. *Voto de Louvor – Lucas Correia* (Doc. 29). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao atleta Marcoense, Lucas Correia, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo,**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

**organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**30. Voto de Louvor – Francisco Cunha (Doc. 31).** Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao atleta Marcoense, Francisco Cunha, da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**31. Voto de Congratulação – Diana Ferreira (Doc. 31).** Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Marcoense Diana Ferreira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pelas conquistas alcançadas no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**32. Voto de Congratulação – Clara Soares.** Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Marcoense Clara Soares, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

33. *Voto de Congratulação – Maria Leitão* (Doc. 33). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Marcoense Maria Leitão, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

34. *Voto de congratulação – Gabriel Vieira* (Doc. 34). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao Marcoense Gabriel Vieira, atleta da Associação Kempo Escola do Marco e Iniciativas, pela conquista alcançada no Campeonato Nacional de Kempo, organizado pela Federação Portuguesa Lohan Tao Kempo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

35. *Voto de Congratulação – Íris Queirós* (Doc. 35). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Marcoense Íris Queirós, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por ter alcançado o 2.º lugar na prova dos 600 metros no escalão benjamim**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

**A, no Campeonato Regional de Atletismo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**36. Voto de Congratulação – Academia de Patinagem do Marco (Doc. 36).**

Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Academia de Patinagem do Marco, por ter alcançado a medalha de bronze nas categorias ‘Pequenos Grupos’ e ‘Grupo Júnior’ no VI Torneio Internacional de Vigo. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**37. Medalha de Honra do Município do Marco de Canaveses, a Álvaro Joaquim de Melo Siza Vieira (Doc. 37).** Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de 17-07-2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas do Marco de Canaveses, a Medalha de Honra do Município do Marco de Canaveses, a Álvaro Joaquim de Melo Siza Vieira, conferindo-lhe nos termos do artigo 8.º do mesmo Regulamento o título de Cidadão Honorário do Marco de Canaveses. -----**

**38. Para Ratificação – Despacho 62 (Doc. 38).** Presente à reunião despacho mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. Para ratificação. 25-07-2023”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 62 GP 2023, nos termos propostos. -----**



39. *Para Ratificação – Despacho 63 (Doc. 39).* Presente à reunião despacho mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. Para ratificação. 25-07-2023”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 63 GP 2023, nos termos propostos.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca do enquadramento jurídico da aparente criação de uma comissão para as Festas do Marco, quando as mesmas são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que o enquadramento jurídico se encontra cabalmente explicitado na proposta, tendo a Câmara Municipal criado um regulamento ou programa de procedimento para atribuição dos lugares que estarão disponíveis no Parque de Montedeiras por ocasião do Festival da Juventude, de uma forma absolutamente rigorosa e transparente, mediante sorteio envolvendo todos os candidatos. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em complemento, explicou que no caso das Festas do Marco, que se realizam num espaço mais amplo, não se torna necessário implementar este tipo de procedimento para a distribuição dos lugares para venda ambulante, sendo as candidaturas apreciadas e deferidas à medida que vão sendo remetidas aos serviços da Câmara Municipal. -----

----- No entanto, no caso do Parque de Montedeiras, além das evidentes limitações de espaço, trata-se também de uma zona com elevado risco de incêndio, com todas as condicionantes que isso acarreta, pelo que não se pretende que o mesmo seja invadido no Festival da Juventude, razão pela qual



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

se pretende implementar este procedimento para distribuição dos lugares disponíveis mediante um sorteio. -----

**40. Voto de Pesar – Rui Miguel Barbosa de Matos (Doc. 40).** Presente à reunião voto de pesar apresentado pela Senhora Presidente a 24/07/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto, apresentando as sentidas condolências e manifesta solidariedade a todos os familiares e amigos de Rui Miguel Barbosa de Matos, Trabalhador desta Câmara Municipal, dele se dando conhecimento à família.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- A Munícipe Maria Elisa Araújo, no uso da palavra, apresentou-se como residente na Rua Costa do Lima, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, desde 1966, e fez notar que há vários anos que tem vindo a solicitar à Câmara Municipal a extensão da rede pública de abastecimento de água até à sua rua, para solucionar um problema que se tem agravado sobremaneira nos últimos anos, uma vez que a maioria dos poços existentes secou, e nos que ainda contêm alguma água, essa água encontra-se contaminada. -----

----- Invocando o Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece que os Municípios são responsáveis pelo abastecimento de água aos seus munícipes, e sublinhando os constrangimentos que a falta de água causa na vida cotidiana dos cidadãos, deixou novamente o apelo para que a Câmara Municipal possa dar a devida consideração aos residentes nesta rua, sob pena de alguns destes deixarem de reunir condições para permanecer no Marco de Canaveses.



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- Adiantou que com a anuência da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, os moradores estariam inclusivamente na disposição de compartilhar a instalação das tubagens e dos ramais para levar água potável às habitações. ---

----- O Munícipe Bruno Baldaia, no uso da palavra, e identificando-se como residente nesta mesma rua, reforçou o apelo deixado pela anterior interveniente, salientando tratar-se de uma extensão de rede de reduzida dimensão e perfeitamente exequível para o Município. -----

----- Acrescentou que tendo esta mesma questão sido suscitada numa reunião da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia não pôde fornecer uma resposta concreta sobre quando poderá ser executada esta empreitada, que aparentemente não figura entre as intervenções a realizar na primeira e segunda fase de uma empreitada recentemente lançada. -----

----- Enfatizando ser este um problema que afeta gravemente os moradores daquela rua, reiterou que os mesmos estão inteiramente disponíveis para trabalhar em conjunto com o Município na busca de uma solução a curto, médio e longo prazo. -----

----- Abordando esta problemática de uma outra perspetiva, frisou que o Município de Marco de Canaveses tem vindo a perder população, tendo passado de um concelho de média dimensão para um concelho de pequena dimensão, com menos de cinquenta mil habitantes. Consequentemente, para combater esta queda demográfica e atrair mais população, a Câmara Municipal tem que continuar a investir no alargamento de serviços básicos, fornecendo assim todas as condições essenciais para aqueles que se desejam instalar ou regressar ao território do Marco de Canaveses. -----





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023**

----- A Senhora Presidente, começando por agradecer a presença e intervenções dos munícipes, bem como as preocupações partilhadas, reiterou uma informação que foi prestada por escrito, em novembro de 2022, ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, segundo a qual a intervenção para alargamento da rede pública de abastecimento de água até à Rua Costa do Lima foi incluída na segunda fase da empreitada recentemente lançada, e cujos trabalhos da primeira fase já tiveram início no terreno. -----

----- Compreendendo e solidarizando-se com a insatisfação e a frustração manifestada pelos munícipes, destacou o enorme esforço que está a ser feito pela Câmara Municipal para paulatinamente e a expensas próprias continuar a investir no alargamento da cobertura das redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no concelho, numa tentativa de compensar e recuperar um atraso de décadas, resultante de um claro desinvestimento nesta área em mandatos anteriores. -----

----- Ressalvando que na mesma situação exposta pelos dois munícipes se encontram milhares de outros Marcoenses, referiu que a Câmara Municipal também tem acima de tudo a preocupação de não criar expetativas infundadas junto da população, sendo certo que é de todo impossível corresponder afirmativamente a todos os anseios dos cidadãos nesta matéria a curto e médio prazo. Acrescentou que caso os Executivos anteriores tivessem investido apenas metade daquilo que tem vindo a ser investido pelo Executivo do Partido Socialista nos últimos anos, provavelmente os problemas e constrangimentos ora mencionados pelos munícipes já estariam há muito ultrapassados. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 28.07.2023

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----